



# Relatório Mensal de Atividades

Outubro/2025

**NÚCLEO INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.**  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5022382-29.2023.8.24.0008

VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DE  
JARAGUÁ DO SUL - SC  
JUIZ: DR. UZIEL NUNES DE OLIVEIRA



# Sumário

**01 Considerações iniciais**

**02 Cronograma Processual**

**03 Informações sobre a Recuperanda**

**04 Estrutura do Passivo**

**05 Informações Operacionais**

**06 Plano de Recuperação Judicial**

**07 Considerações Finais**

**08 Anexos**

# 01. Considerações Iniciais

## Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

*Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:*

*II – na recuperação judicial:*

*c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).*

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, "a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório". Mais adiante, acrescentam que "a inclusão da alínea 'c', inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda", mas sim para obrigá-lo "a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa" (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



# 01. Considerações Iniciais

## Função do Administrador Judicial

### Resumo das Atividades de Competência da AJ

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa **NÚCLEO INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.**, oferecendo ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional correspondeu ao mês de **outubro/2025**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul/SC.

# 02. Cronograma Processual

Núcleo Indústria Têxtil LTDA.



# 03. Informações sobre a Recuperanda

## Principais Informações

### Atividade Principal



- Razão Social:** Núcleo Indústria Têxtil LTDA.
- CNPJ:** 08.672.424/0001-04
- Sede:** Rua Capitão dos Santos, nº 38/ sala 02, Bairro Garcia, Blumenau/SC (CEP: 89020-060)
- Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada
- Objeto Social:** Confecção e comercialização de artigos de vestuário; fiação e tecelagem de artigos de vestuário, e confecção e comercialização de acessórios de moda.
- Capital Social:** R\$ 20.000,00.

### Quadro Societário

#### Núcleo Indústria Têxtil LTDA.



Informações com base na  
Alteração e Consolidação  
do Contrato Social assinada  
em 15/02/2023.

## 03. Informações sobre a Recuperanda

## Breve histórico

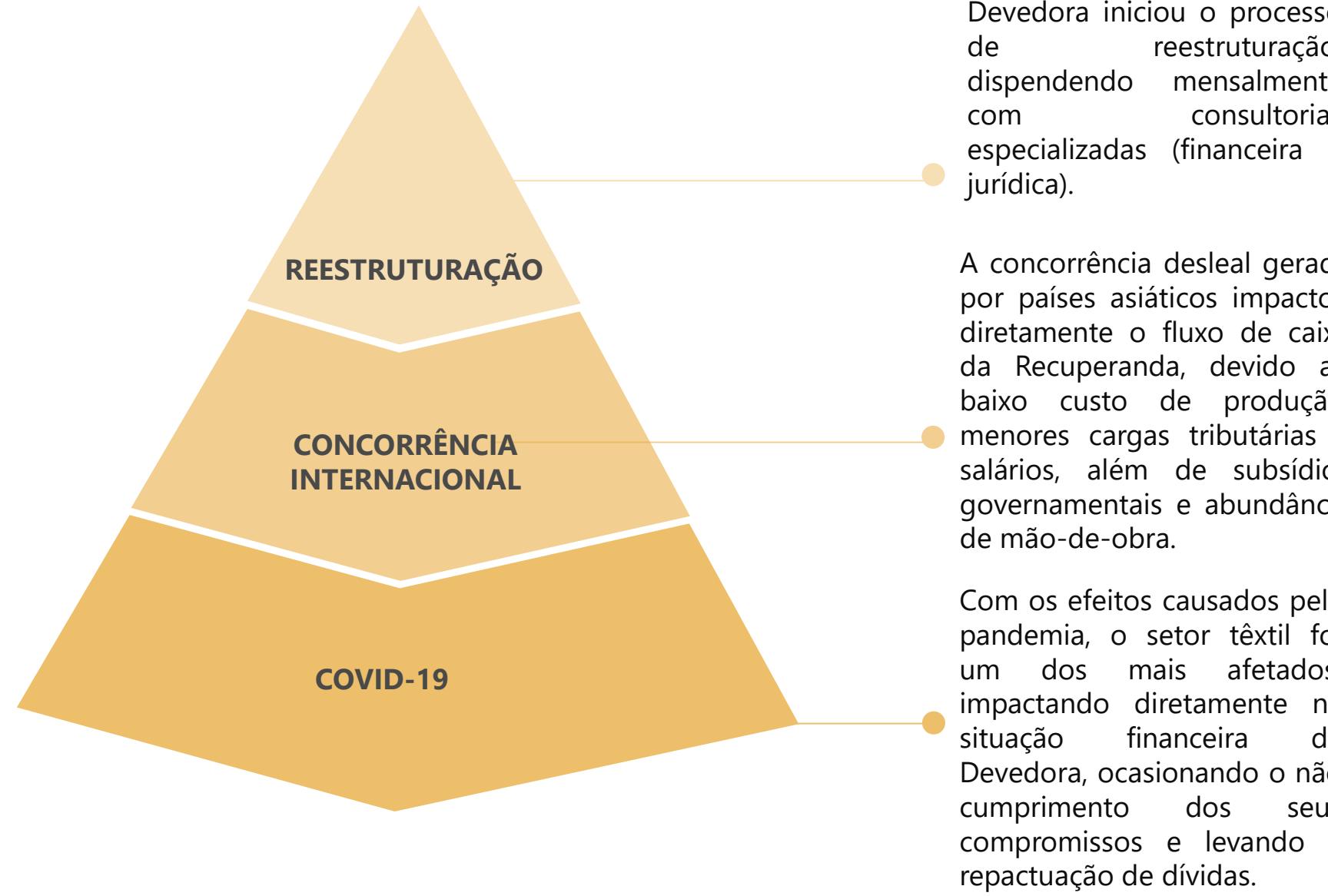


# 03. Informações sobre a Recuperanda

## Outras Informações

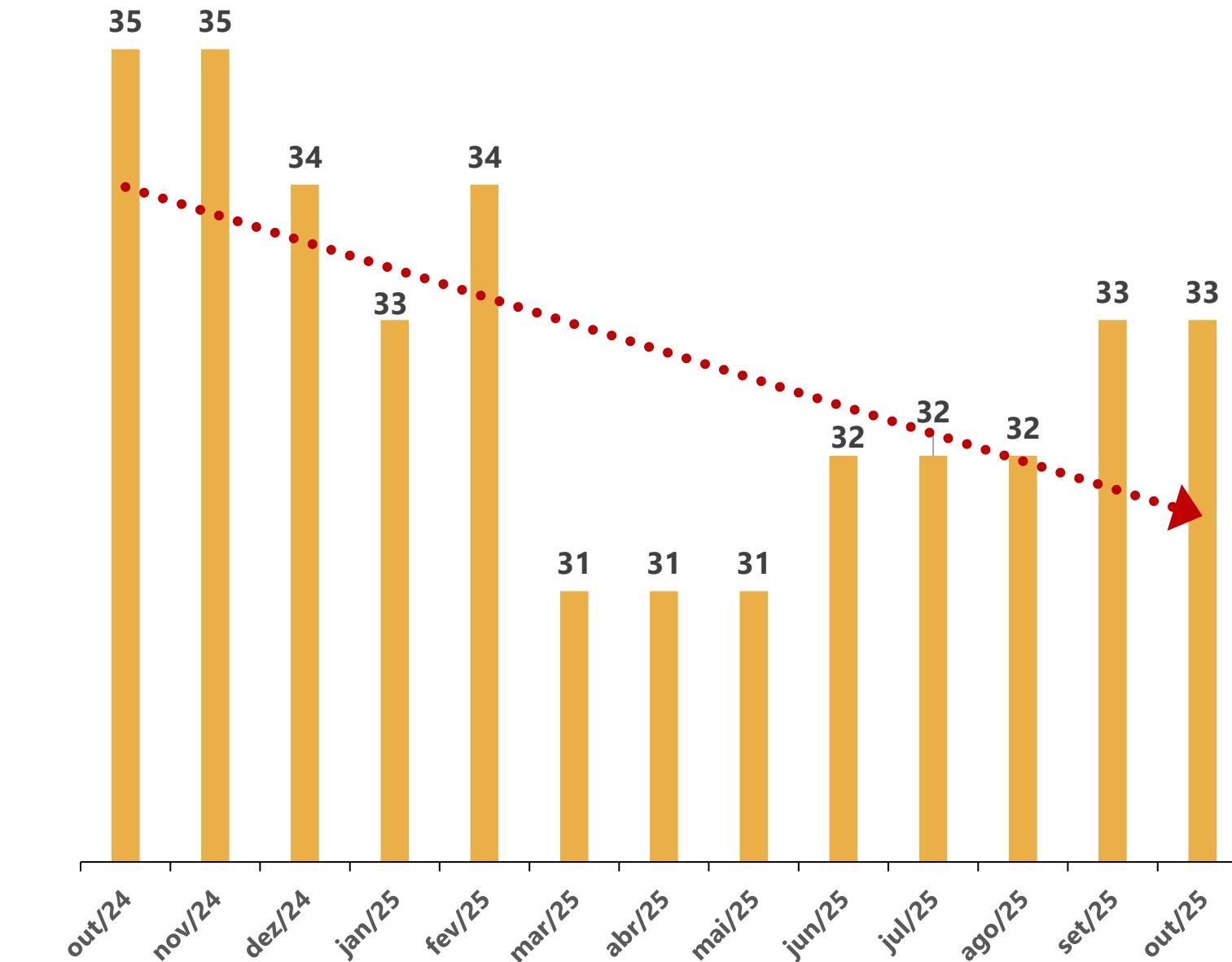
### Causas da Crise

Abaixo, apresenta-se as causas da crise elencadas pela Recuperanda no momento do ajuizamento da Recuperação Judicial (petição inicial):



### Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do **quadro funcional** da Recuperanda, entre os meses de outubro/2024 e outubro/2025, conforme informações encaminhadas pela sua administração. Destaca-se que os 33 funcionários são contratados pelo regime CLT.



# 03. Informações sobre a Recuperanda

## Outras Informações

### Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia 04 de dezembro de 2025, no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), **não há protestos vinculados ao CNPJ da empresa.**

### Demais Informações

Conforme informações repassadas pelos representantes da Empresa e ratificadas pelo balancete contábil de outubro/2025, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários, estão sendo adimplidas mensalmente. Por outro lado, conforme demonstrado na página 11 deste relatório, há um saldo significativo de dívidas tributárias em atraso.

### Passivo Contingente

Esta Equipe Técnica elaborou um quadro-resumo a respeito dos processos em que, atualmente, a Recuperanda se configura como ré. As informações foram retiradas do documento disponibilizado nos autos do processo (Evento 1 – DOCUMENTACAO13).

Natureza	Quantidade de Processos	Valor da Ação
Reclamatória Trabalhista	4	R\$ 169.941,56
Execução Extrajudicial	2	R\$ 1.091.782,51
Execução Fiscal	7	R\$ 4.392.269,59
Embargos à Execução	1	R\$ 380.835,87
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>	<b>R\$ 6.034.829,53</b>



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, a parcela de dezembro/2025, no valor de R\$ 3.122,65, estava em atraso.

Com base no balancete de outubro/2025, verificou-se que não houve movimentações nas rubricas do **Ativo Imobilizado**, com exceção das depreciações do período, que foram devidamente registradas.

# 04. Estrutura do Passivo

## Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

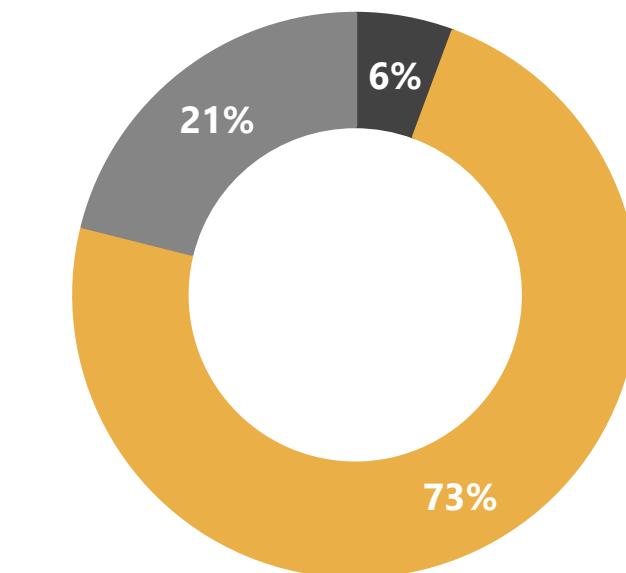
O **QGC** (Art. 18 da LREF) reflete a consolidação do Quadro Geral de Credores, perfaz, até a presente data, o montante de **R\$ 3.630.214,85**, conforme tabela a seguir:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LREF	VALORES DO QGC ART. 18, § 1º, LREF E NÚMERO DE CREDITORES		
Classe I - Trabalhista	R\$ 93.947,03	R\$ 104.828,45	R\$ 205.434,56	19	34%
Classe III - Quirografários	R\$ 3.049.573,53	R\$ 2.615.483,08	R\$ 2.659.455,45	23	41%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 765.324,84	R\$ 702.040,17	R\$ 765.324,84	16	29%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.908.845,40</b>	<b>R\$ 3.422.351,70</b>	<b>R\$ 3.630.214,85</b>	<b>58</b>	<b>100%</b>

A relação de credores é composta por 58 credores no total. Abaixo, apresenta-se os principais valores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	Banco do Brasil	R\$ 532.025,98	14,66%
Classe III - Quirografários	Marchitex Malharia e Confeccoes LTDA.	R\$ 477.135,53	13,14%
Classe III - Quirografários	Copasul Cooperativa Agricola Sul Matogrossense	R\$ 275.704,19	7,59%
Classe III - Quirografários	Giovanni Pedro Carlini	R\$ 204.920,95	5,64%
Classe III - Quirografários	Lancaster Beneficiamento Texteis LTDA. - Filial	R\$ 180.997,78	4,99%
-	Demais Credores	R\$ 1.959.430,42	53,98%
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.630.214,85</b>	<b>100%</b>

- Classe I - Trabalhista
- Classe III - Quirografários
- Classe IV - ME/EPP



# 04. Estrutura do Passivo

## Passivo Extraconcursal

### Passivo Extraconcursal - Outros

Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) alienação fiduciária e (v) arrendamento mercantil (leasing).

Considerando as informações dispostas na petição inicial do pedido de Recuperação Judicial, foi indicado que **o passivo não sujeito ao procedimento recuperacional atinge o montante de R\$ 4.706.501,60**.

Abaixo, segue quadro-resumo elaborado pela Administração Judicial, com base no relatório disponibilizado nos autos processuais (Evento 1 – DOCUMENTACAO7).

Credor	Saldo em Aberto	Tipo de Garantia
AXIS RENOVAVEIS FUNDOS DE INVESTIMENTOS	R\$ 1.798.602,69	
BANKME LTDA	R\$ 44.957,88	
CREDVALE FUNDO DE INVESTIMENTO	R\$ 264.211,35	
FATORI FUNDO DE INVESTIMENTO	R\$ 500.169,02	Alienação Fiduciária
MULTIPLIKE FUNDO DE INVESTIMENTOS	R\$ 582.947,21	
RNX FIDC MULTISSETORIAL	R\$ 474.686,40	
TAIPA FIDC FUNDO DE INVESTIMENTO	R\$ 1.040.927,05	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.706.501,60</b>	

### Passivo Extraconcursal - Tributário

O **passivo fiscal** - registrado no balancete do mês de outubro/2025 - totalizou R\$ 9,8 milhões, representando uma redução de 45,7% em comparação aos saldos de abril/2025. Tal oscilação decorreu, principalmente, do zeramento dos saldos inscritos em Dívida Ativa. A seguir, apresenta-se uma tabela dos débitos tributários:

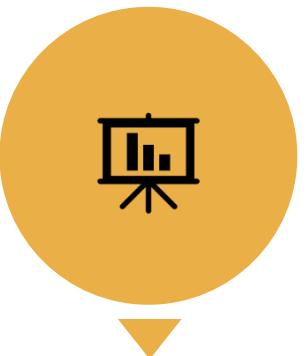
Natureza do Tributo	Valor	%
ISSQN/ISS	R\$ 1.887,35	0,00%
ICMS	R\$ 159.609,51	1,40%
PIS/COFINS	R\$ 103.298,81	0,19%
IRF/IRPJ	R\$ 37.467,80	0,36%
PCC	R\$ 399,08	0,00%
INSS	R\$ 99.963,58	0,97%
FGTS	R\$ 59.124,27	0,61%
CSR	R\$ 15.317,05	0,15%
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 9.380.866,95	96,31%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 9.857.934,40</b>	<b>100,00%</b>

Vale mencionar que, com base na consulta realizada no dia 04 de dezembro de 2025, no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), a Administração Judicial constatou a **inexistência de valores inscritos em Dívida Ativa**.

Na consulta efetuada em 09/06/2025, o saldo apurado era de R\$ 7,4 milhões, indicando alteração na situação fiscal da Recuperanda.

# 05. Informações Operacionais

## Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do mês de **outubro/2025**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico ([www.vonsaltiel.com.br](http://www.vonsaltiel.com.br)), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

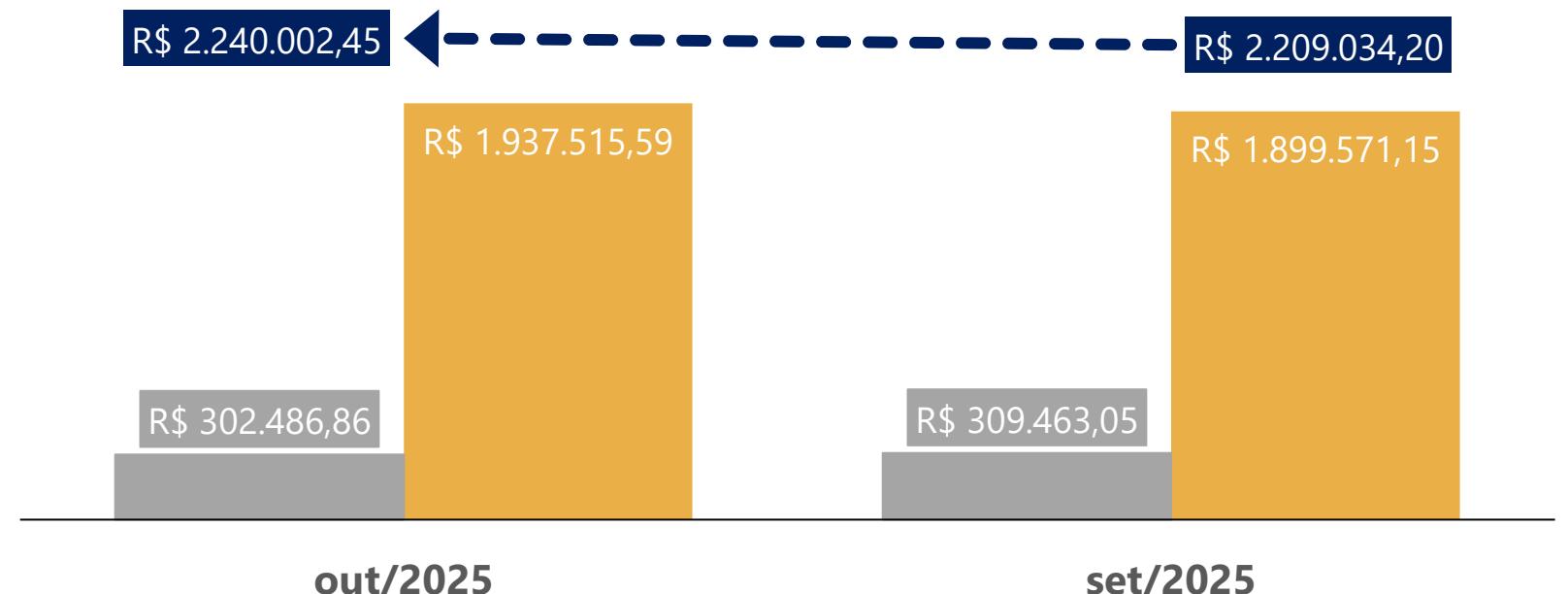
# 05. Informações Operacionais

## Balanço Patrimonial | Ativo

	out/2025	AV	AH	set/2025
<b>Ativo Circulante</b>	<b>1.937.516</b>	<b>86%</b>	<b>2%</b>	<b>1.899.571</b>
Disponibilidades	378.688	17%	1794%	19.992
Clientes	1.031.907	46%	-25%	1.371.335
Estoques	469.984	21%	4%	451.307
Adiantamentos	56.937	3%	0%	56.937
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>302.487</b>	<b>14%</b>	<b>-2%</b>	<b>309.463</b>
Imobilizado	302.487	14%	-2%	309.463
<b>Total do Ativo</b>	<b>2.240.002</b>	<b>100%</b>	<b>1%</b>	<b>2.209.034</b>

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;  
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre setembro e outubro/2025.

**Ativo Circulante**   **Ativo Não Circulante**   **→ Ativo Total**



Ao lado, apresenta-se a evolução dos saldos patrimoniais da Recuperanda, no que tange às contas do **Ativo** no período compreendido entre setembro e outubro/2025.

O balancete contábil do mês de outubro/2025 demonstrou que as variações mais expressivas ocorreram nas rubricas de **Disponibilidades** e **Clientes**, ambas pertencentes ao Ativo Circulante.

Observa-se, inicialmente, que houve um crescimento expressivo, em outubro/2025, de 1794% na conta de **Disponibilidades**, quando comparado ao período imediatamente anterior. Essa variação resulta das movimentações registradas nos saldos bancários junto ao Banco Bradesco e ao Banco Sicoob.

Ademais, cumpre referir que, conforme informado no último Relatório Mensal de Atividades (RMA) apresentado anteriormente, foram realizados questionamentos aos representantes da empresa acerca das oscilações expressivas identificadas na rubrica de Disponibilidade. Em resposta a esta Administração Judicial, foi informado que as oscilações decorreram das movimentações registradas nos saldos do Banco Sicoob e do Banco Santander. No Sicoob, o saldo passou de R\$ 386.518,10 (agosto) para saldo negativo ao final de setembro, sendo reclassificado no Passivo Circulante, na subconta "Sicoob saldo negativo". No Banco Santander, verificou-se uma redução de R\$ 115.945,33 para R\$ 234,53 no mesmo período. Paralelamente, registrou-se uma queda significativa na conta de Aplicações Financeiras, cujo saldo reduziu de R\$ 868.233,29 para R\$ 18.433,29, em razão de uma aplicação automática de R\$ 85.000,00 realizada pelo Sicoob em junho/2024, efetuada sem conhecimento da empresa e cujos resgates não haviam sido informados à contabilidade.

Entre setembro e outubro/2025, houve um aumento de 4% no saldo de **Estoques**. Ressalta-se que o saldo dessa conta foi registrado exclusivamente como "Estoques de Matéria-Prima".

Por sua vez, no período analisado, observa-se que a conta **Clientes** apresentou uma queda de 25%, em razão das movimentações relacionadas às duplicatas a receber. Por outro lado, verifica-se que a conta de **Adiantamentos** não registrou movimentações no período analisado.

No âmbito do **Ativo Não Circulante**, observa-se que a sua composição está integralmente concentrada no Ativo Imobilizado. Ressalta-se que as depreciações correspondentes ao período foram devidamente contabilizadas, ocasionando uma redução de 2% e sendo a única variação do período.

# 05. Informações Operacionais

## Balanço Patrimonial | Passivo

	out/2025	AV	AH	set/2025
<b>Passivo Circulante</b>	<b>12.221.266</b>	<b>255%</b>	<b>0%</b>	<b>12.192.874</b>
Fornecedores	6.234.100	130%	0%	6.234.100
Obrigações Trabalhistas	588.762	12%	9%	540.489
Obrigações Tributárias	266.665	6%	67%	159.940
Empréstimos e Financiamentos	5.131.739	107%	-2%	5.258.345
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>9.380.867</b>	<b>196%</b>	<b>-2%</b>	<b>9.569.754</b>
Parcelamentos Tributários - LP	9.380.867	196%	-2%	9.569.754
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>(16.813.530)</b>	<b>-351%</b>	<b>0%</b>	<b>(16.813.530)</b>
<b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>4.788.602</b>	<b>100%</b>	<b>-3%</b>	<b>4.949.098</b>

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre setembro e outubro/2025.



Na tabela ao lado, está apresentada a evolução das **dívidas** da Recuperanda durante os meses de setembro e outubro/2025. O quadro destaca as variações e as composições das contas de curto (Passivo Circulante) e longo prazo (Passivo Não Circulante), fornecendo uma visão abrangente das mudanças financeiras ocorridas no período.

Em outubro/2025, a conta **Fornecedores** não apresentou nenhum tipo de movimentação.

Em relação às **Obrigações Trabalhistas**, registrou-se uma adição de 9% durante o período analisado. Tal variação decorreu dos valores vinculados às férias, ao 13º salário e ao INSS.

Ainda, em outubro/2025, verificou-se um aumento de 67% na rubrica de **Obrigações Tributárias**, em comparação ao período imediatamente anterior. A análise dos documentos contábeis indicou que essa variação decorreu, principalmente, dos valores referentes a PIS/Cofins, ISSQN e ICMS.

A conta de **Empréstimos e Financiamentos**, classificada no Passivo Circulante, registrou uma retração de 2% no período analisado. Tal movimentação decorreu dos empréstimos realizados junto ao Banco do Brasil e ao Bradesco.

Por fim, destaca-se que o **Passivo Não Circulante** registrou uma pequena retração de 2%. O grupo é composto integralmente por saldos de **Parcelamentos Tributários**.

-R\$ 16.813.530,04 ← ----- → -R\$ 16.813.530,04

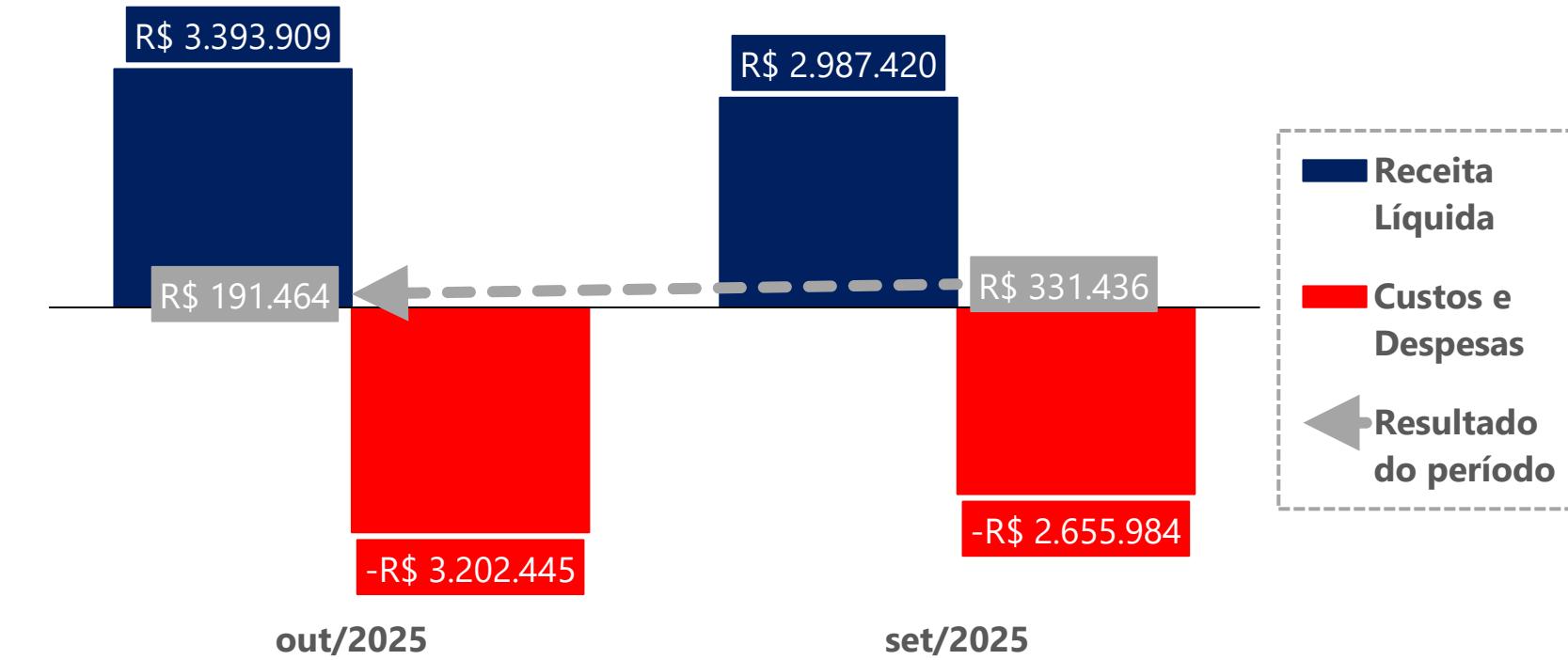
out/2025

set/2025

# 05. Informações Operacionais

## Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	<b>out/2025</b>	<b>AH</b>	<b>set/2025</b>
Receita Bruta de Vendas	4.528.020	13%	4.008.328
(-) Deduções da receita	(1.134.111)	11%	(1.020.908)
<b>(=) Receita Líquida</b>	<b>3.393.909</b>	<b>14%</b>	<b>2.987.420</b>
<b>(-) Custos Mercadoria Vendidas</b>	<b>(2.042.359)</b>	<b>16%</b>	<b>(1.753.709)</b>
(-) Despesas Operacionais	(639.004)	13%	(566.294)
<b>(=) Resultado Operacional</b>	<b>712.546</b>	<b>7%</b>	<b>667.417</b>
(+/-) Resultado Financeiro	(521.083)	55%	(335.980)
<b>(=) Resultado do Exercício</b>	<b>191.464</b>	<b>-42%</b>	<b>331.436</b>



AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre setembro e outubro/2025.

No quadro acima, está exposta a **evolução mensal das receitas, despesas, custos e resultados**, no que diz respeito aos meses de setembro e outubro/2025.

Em outubro/2025, a **Receita Bruta de Vendas** apresentou um aumento de 13% em relação a setembro/2025. O faturamento de outubro/2025 correspondeu às vendas de produtos a prazo realizadas junto às empresas Marisa Lojas S.A., Sérgio Malhas Ltda., J.A. da Fonseca Magazine Ltda. e Kenia Parreira Barbaglia. Ademais, ao considerar o exercício social de 2025, verifica-se que o maior faturamento ocorreu em outubro/2025.

Pode-se observar também que as **Deduções da Receita** apresentaram, no período analisado, um incremento de 11%, correspondendo a saldos de PIS/Cofins e ICMS. Observa-se também uma adição de 16% no saldo de **Custos das Mercadorias Vendidas (CMV)**, o qual é composto, em sua maior parte, por matéria-prima (R\$ 894.994,50), além de custos com mão de obra (R\$ 2.057.803,10).

Com relação às **Despesas Financeiras**, observa-se um crescimento de 55%, impulsionado pelos juros e demais despesas bancárias. Além disso, os saldos das **Despesas Operacionais** apresentaram uma adição de 13%, decorrente, principalmente, do aumento das despesas administrativas.

Por fim, em outubro/2025, a Recuperanda apurou um **Lucro Contábil** de R\$ 191 mil, sendo esse o terceiro mês que a empresa apura resultado positivo, no que diz respeito ao exercício social atual. Com isso, observa-se que, no acumulado entre janeiro e outubro/2025, a empresa já contabilizou um **Prejuízo Contábil** de R\$ 2 milhões. Em 2025, até o momento, houve o registro de lucro apenas nos meses de março, setembro e outubro/2025.

# 05. Informações Operacionais

## Indicadores Financeiros

Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quanto rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

### Índices de Liquidez

**Liquidez Corrente:** mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.

**Liquidez Seca:** mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.

**Liquidez Geral:** mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.

Ativo Circulante  
Passivo Circulante

Ativo Circulante – Estoques  
Passivo Circulante

Ativo Circulante + Ativo  
Realizável a Longo Prazo  
Passivo Circulante + Passível  
Exigível a Longo Prazo

### Índices de Endividamento

**Participação do Capital de Terceiros:** representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.

**Endividamento de curto prazo:** evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.

Passivo Circulante + Passivo  
Não Circulante  
Passivo Total

Passivo Circulante  
Passivo Circulante + Passivo  
Não Circulante

### Índices de Lucratividade

**Margem Bruta:** representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.

**EBITDA:** representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.

**Margem Líquida:** representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.

Lucro Bruto  
Receita Líquida

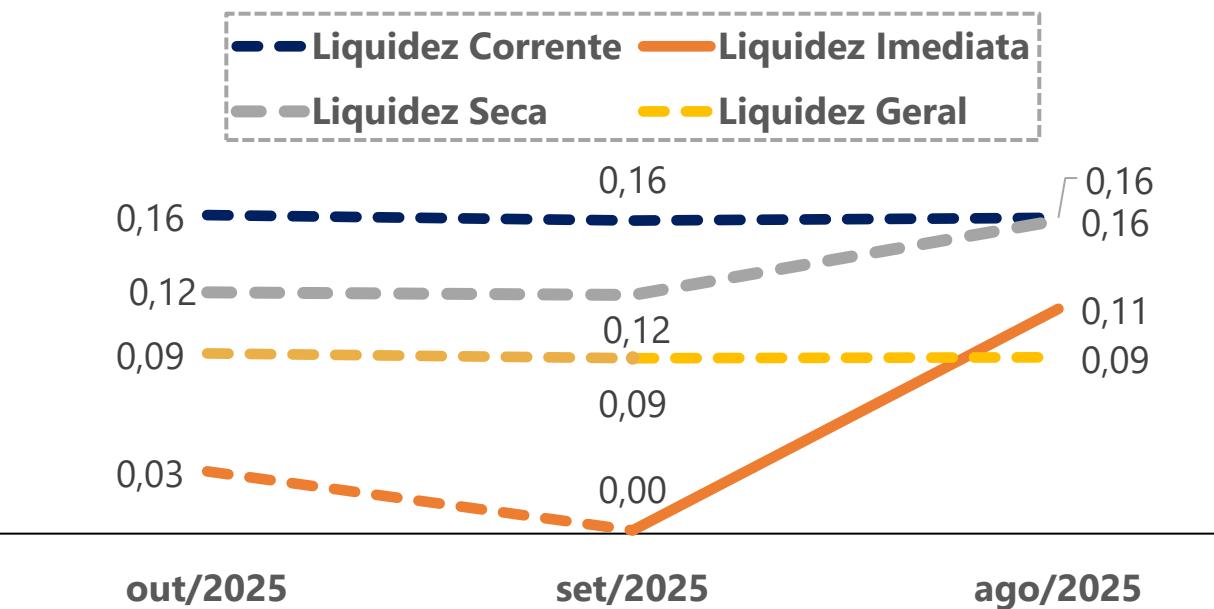
Lucro Operacional + Juros +  
Impostos + Depreciação +  
Amortização

Lucro Líquido  
Receita Líquida

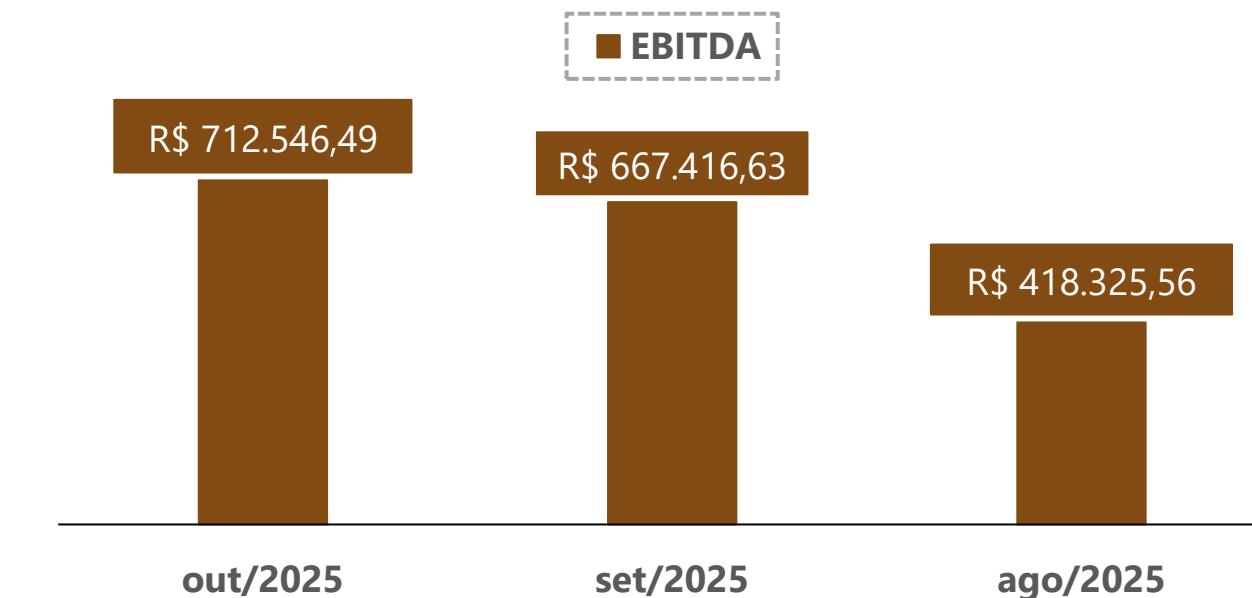
# 05. Informações Operacionais

## Indicadores Financeiros

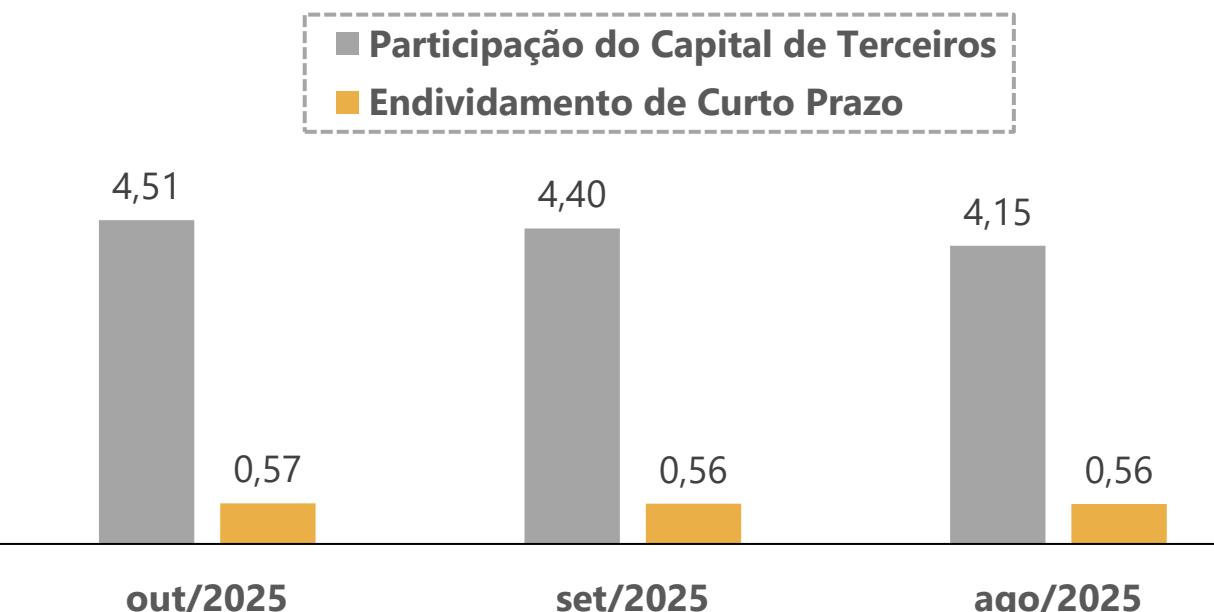
### Índices de Liquidez



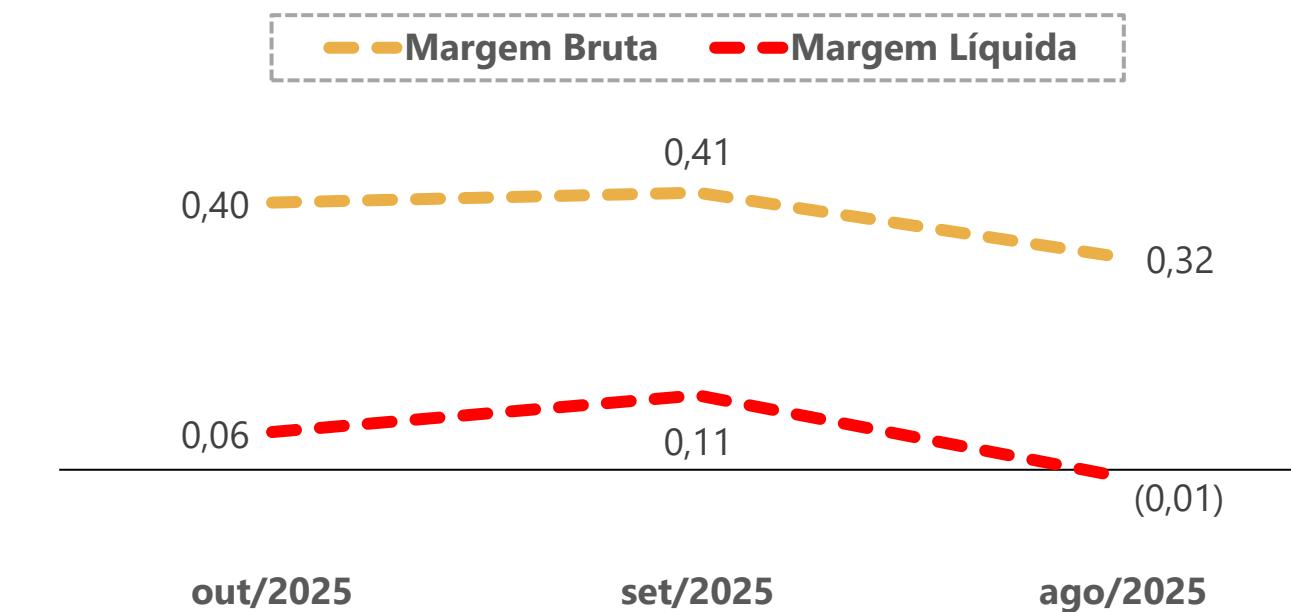
### EBITDA



### Índices de Endividamento



### Margem Bruta x Margem Líquida



# 06. Plano de Recuperação Judicial

## Condições de Pagamento

Apresenta-se, a seguir, um quadro resumo correspondente às **condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação** apresentado pela Recuperanda em 27/10/2023 (Evento 59).

Destaca-se que houve a aprovação tácita do Plano de Recuperação Judicial, cuja homologação foi sentenciada em 02/04/2024, juntamente com a concessão da Recuperação Judicial.

CLASSE	MESES DE CARÊNCIA	FORMA DE PAGAMENTO	DESÁGIO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
Trabalhista	Não há	A quitação ocorrerá em 12 parcelas mensais e sucessivas, que iniciarão em 30 dias a partir da data da decisão de homologação do PRJ.	0%	TR + 1,0% a.a.
Garantia Real	24 meses a contar da data de homologação do PRJ	120 parcelas mensais e consecutivas	70%	TR + 1,0% a.a.
Quirografária				
ME/ EPP	24 meses a contar da data de homologação do PRJ	120 parcelas mensais e consecutivas	50%	TR + 1,0% a.a.

Demais informações sobre as condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação Judicial estão disponíveis no site: <https://vonsaltiel.com.br/recuperacao-judicial/>.

# 06. Plano de Recuperação Judicial

## Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

A seguir, apresenta-se uma tabela com informações acerca dos adimplementos dos créditos referentes aos credores Trabalhistas (Classe I). **Com base nos documentos disponibilizados à Administração Judicial, é possível inferir que, até o momento, foi pago o montante total de R\$ 91.839,25, restando um saldo remanescente de R\$ 174.830,87.**

Credores	Classe	Valores QGC	Quantia Total Paga	Saldo Remanescente
ANDRE LEONARDO KUNTZ	Classe I	R\$ 7.320,00	R\$ 7.320,00	R\$ 0,00
DANIELLE QUINTINO	Classe I	R\$ 4.877,57	R\$ 604,83	<b>R\$ 4.272,74</b>
DENILSON FERRAZ GUEDES	Classe I	R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00	R\$ 0,00
DIEGO ALVES	Classe I	R\$ 8.249,13	R\$ 8.958,08	R\$ 0,00
ELCI MELO DOS REIS DA SILVA	Classe I	R\$ 1.770,00	R\$ 1.770,00	R\$ 0,00
EVANIR DOS SANTOS	Classe I	R\$ 15.205,12	R\$ 15.205,12	R\$ 0,00
GIORDANNA MORILLER PEGORETTI	Classe I	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 0,00
GIOVANA REIS	Classe I	R\$ 11.865,19	R\$ 4.548,32	<b>R\$ 7.316,87</b>
JOSIANE VERLIN VAZ FRANÇA	Classe I	R\$ 12.425,91	R\$ 1.361,55	<b>R\$ 11.064,36</b>
JOSIMARA KANSZEVSKI CARDOSO	Classe I	R\$ 1.340,00	R\$ 1.340,00	R\$ 0,00
JULIANA ELEUTERIO	Classe I	R\$ 45.006,86	R\$ 5.912,59	<b>R\$ 39.094,27</b>
LEIA MAIA NOBRE	Classe I	R\$ 2.694,51	R\$ 0,00	<b>R\$ 2.694,51</b>
LIONETE MARLISE BATISTA	Classe I	R\$ 8.790,00	R\$ 3.485,16	<b>R\$ 5.304,84</b>
MARCIA TANIA GAZANIGA	Classe I	R\$ 11.750,00	R\$ 11.750,00	R\$ 0,00
MARIA APARECIDA JUNKES	Classe I	R\$ 37.627,45	R\$ 4.560,62	<b>R\$ 33.066,83</b>
ROSELANE MARTINI CAMINI	Classe I	R\$ 58.745,18	R\$ 3.872,82	<b>R\$ 54.872,36</b>
ROSELI CARVALHO CAETANO	Classe I	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 0,00
ROSITA HOEFELMANN	Classe I	R\$ 6.520,00	R\$ 6.520,00	R\$ 0,00
SABRINA DE CASSIA RODRIGUES	Classe I	R\$ 4.563,00	R\$ 4.563,00	R\$ 0,00
VANESSA MACHADO VIEIRA	Classe I	R\$ 19.801,25	R\$ 2.657,16	<b>R\$ 17.144,09</b>

As informações apresentadas na tabela acima contemplam os dados extraídos dos comprovantes de pagamento juntados aos autos nos Eventos 408 (24/10/2025) e 424 (18/11/2024), além de informações enviadas administrativamente à Administração Judicial (via e-mail e Whatsapp).

Os comprovantes de pagamento nos valores de R\$ 477,35 e R\$ 3.887,99 – juntados aos autos - não foram computados na soma total da quantia paga, uma vez que esta Equipe Técnica não conseguiu estabelecer a devida correspondência entre tais pagamentos e os respectivos credores trabalhistas, tendo em vista que os valores foram destinados a terceiros não identificados no rol de credores. Tal questão foi objeto de questionamento aos representantes da Recuperanda, mas a dúvida não foi sanada pelos representantes até o momento de elaboração deste relatório.

**Destaca-se que os representantes da Recuperanda confirmaram não ter ocorrido o adimplemento integral dos credores trabalhistas. Em análise pormenorizada, esta Administração Judicial verificou que, dos 20 credores integrantes da Classe Trabalhista, 9 ainda possuem créditos pendentes de pagamento, totalizando o montante de R\$ 174.830,37.**

**Os documentos anexados nos autos por meio do Evento 424 não foram suficientes para comprovação da quitação integral da Classe Trabalhista, sendo possível vislumbrar por meio da tabela apresentada acima.**

# 07. Considerações Finais

**Diante do exposto**, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 26º relatório de atividades da Recuperanda, referente ao mês de **outubro/2025**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse duto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da Recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,  
É o Relatório.

Jaraguá do Sul/SC, 16 de dezembro de 2025.

**VON SALTIEL**  
ADMINISTRADORA JUDICIAL

**AUGUSTO VON SALTIEL**  
OAB/SC 65.513-A

**GERMANO VON SALTIEL**  
OAB/SC 66.026-A

**JULIANA RESCHKE**  
CRC/RS 104.037/O

# 08. Anexos

Inspeção *in loco* realizada no dia 22/10/2025 na sede da Recuperanda



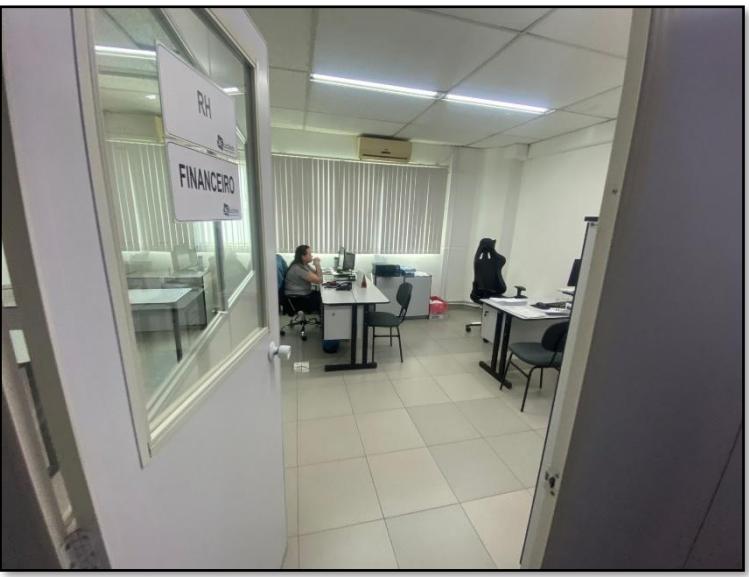
**01** – Área de corte



**02** – Sala Administrativa



**03** – Estoque



**04** – RH e Financeiro



**05** – Estoque



**06** – Sala de Criação



**VON SALTIEL**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Telefones**

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

**Whats Business**

(51) 99171-7069

**Endereço de e-mail**

atendimento@vonsaltiel.com.br

**Website**

[www.vonsaltiel.com.br](http://www.vonsaltiel.com.br)